

Estudo Técnico Preliminar 8/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25383.000042/2024-08

2. Descrição da necessidade

Devido as recentes modificações na legislação de licitação e contrato, torna-se necessário a participação dos servidores envolvidos nos processos, objetivando a capacitação , atualização de conhecimento e desenvolvimento de competências ligadas ao assunto. Sobre à relevância do evento, importa ressaltar ser ele o maior Congresso realizado no País na área de Compras Públicas, sendo realizado, anualmente. Por fim, resalta-se que o evento é de âmbito Nacional e de grandes renomes reunidos num único Congresso, o que garante a qualidade do evento, os mais ilustres Palestrantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Administração	Eduardo Fialho Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a devida capacitação dos profissionais consideramos como requisitos indispensáveis de que o objeto deve dispor para atender à demanda, o melhor entendimento nos assuntos do cotidiano, tais como:

- Nova lei - O reflexo nas normas complementares e na Jurisprudência
Análise de Mercado e pesquisa de preços;
- Aplicação dos benefícios para ME/EPP: o que deve ser observado no pregão;
- Exigências de habilitação e propostas: limites e cuidados;
- Elaboração de Orçamento em planilha de formação de Preços para Serviços Continuados com cessão de mão de obra de acordo com a IN 05/17 e suas alterações e a nova Legislação trabalhista;
- Capacitação e Formação de Pregoeiros; Liderança e alta-performace na gestão de equipe;
Recurso Administrativo: da interposição ao julgamento, exigências e formalidades a serem observadas;
- Elaboração de editais no Pregão: responsabilidade, analise e boas práticas;
- Sistema de Registro de Preços: potencialidades e boas práticas; Fracionamento de despesas, contratação direta e dispensa eletrônica;
-

Para a perfeita execução do serviço, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, ferramentas e condições necessárias estabelecidas, promovendo sua substituição e/ou correções quando necessário.

O investimento para Contratação contempla: Acesso a palestras e oficinas, Certificado Digital 05 dias após o término do evento;, Material Digital;, Acesso a Plataforma e APP Npevents;, Gravação 60 dias após o término do evento.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com a Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021 a capacitação profissional exercida pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda se enquadra nas disposições do seu artigo 74, inciso III, alínea f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme transcrição abaixo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

É importante reforçar que os palestrantes selecionados pela do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda possuem a notória especialização desejada, um corpo técnico com expertise em gestão administrativa, gestão pública, gestão de processos e outros conhecimentos correlatos; tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demandas do Contratante. Considera-se ainda que o conteúdo do treinamento é de sua exclusiva grade e tem foco nas regras do novo Decreto federal que regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica, com programa específico desenvolvido pela Ofertante

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado de 18 a 21 de Março de 2024.

Carga horária do curso: 26 horas/atividade.

Horário: Na segunda-feira a partir das 19h00, e nos dias seguintes das 08h00 as 18h00 (com intervalo para almoço)

O evento contemplará palestras no horário de 08:00 as 10:00hs e oficinas simultâneas com temas voltado para as áreas específicas no horário de 10:30 as 16:00 com pausa para coffee break e almoço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação será para atender as necessidades de capacitação de 06 (seis) servidores, todos lotados nos setores de compras e contratos.

Quantidade: 05(cinco) inscrições online e 01 inscrição presencial, totalizando 06 inscrições.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.400,00

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Razão pela qual não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

A justificativa do preço, exigida pelo inc.VII do parágrafo único do art.72 da nova Lei de Licitações é feita, portanto, em consonância com o entendimento que consta do Acórdão nº 819/2005 – TCU Plenário, no sentido de que o preço deverá estar compatível com aqueles que o próprio contratado pratica junto a outros órgãos, nestes termos: “9.1.3. quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para evento de mesmo porte, ou apresente as devidas justificativas, de forma a atender ao inc. VII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021”

A empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA está ofertando o Congresso com valores mais vantajosos do que os preços que ela própria pratica no mercado, conforme negociação de preços declarada em sua proposta.

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 24.400,00 para 05 inscrições on-line E 01 presencial, considerando a carga horária de 26 horas/aula. Consideramos que o preço ofertado para 26 horas reunindo os palestrantes de renome demonstra-se vantajosos por possibilitar um período de tempo que poderá ser melhor aproveitado na obtenção do conhecimento e troca de experiências

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento, por se tratar de evento de capacitação a ser realizado em período pre-estabelecido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A Contratação da Capacitação guarda relação de afinidade com as contratações realizadas anualmente, pois objetiva investir na formação dos profissionais possibilitando a atualização nos diversos temas que envolvem a área de atuação na administração pública

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Importa ressaltar que este é o 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros realizado no País na área de Compras Públicas, sendo um evento de âmbito Nacional, realizado anualmente e de grande renome, reunindo num único Congresso, o que garante a qualidade do evento, os mais ilustres Palestrantes. Por se tratar de Evento que proporcionará aos participantes uma visão integrada da política de desenvolvimento das Compras Públicas no Brasil os Servidores da Fiocruz tem confirmado participação.

A pretensa capacitação faz parte do plano de capacitação do Instituto, estando devidamente contemplada no Plano de Contratação Anual (PAC).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A possibilidade de realizar a contratação para a capacitação dos profissionais visa garantir que o Servidor conte com os pressupostos profissionais e técnicos necessários para bem desempenhar a função para a qual foi designado. Garantindo ao agente público a eficiência da contratação e preveni-lo de eventual responsabilização, administrativa ou por tribunal de contas, pela inobservância de deveres e obrigações.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF condição prévia ao exame da documentação de habilitação e verificação de possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN. O contratado, no ato da assinatura do Empenho deverá manter as condições de habilitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não apresenta impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A base legal da contratação direta para a participação de servidores em curso é o artigo 74, inciso III, alínea f da lei 14.133/2021 que prevê a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços técnicos.
As razões de fato e de direito que justificam inviabilidade de competição na escolha da Contratada foram expostas neste estudo

16. Responsáveis

JORGE LUIS MENEZES DOS SANTOS

SIAPE: 3008586